

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537 <sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

## **RESOLUÇÃO № 17/CONSCPF/UFFS/2021**

Institui calendário eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – *Campus* Passo Fundo – mandato 2021/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 29 do Regimento Interno do Conselho de *Campus*;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir o calendário eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) *Campus* Passo Fundo para o mandato 2021/2023.
- Art. 2º Cada segmento deverá promover assembleia para a indicação das chapas dos seus respectivos representantes, conforme a seguinte proporcionalidade:
- I 14 (catorze) vagas para representantes docentes;
- II 2 (duas) vagas para representantes técnico-administrativos em educação;
- III 2 (duas) vagas para representantes discentes;
- IV 2 (duas) vagas para representante da comunidade regional.

**Parágrafo único.** Cada uma das chapas dos segmentos mencionados nos incisos I a IV será composta por um membro titular e um membro suplente.

- **Art. 3º** As indicações dos segmentos serão homologadas na 8º Sessão Ordinária de 2021 do Conselho de *Campus*, que ocorrerá no dia 18 de outubro de 2021.
- **Art. 4º** Ficará a cargo da Coordenação Acadêmica, da Coordenação Administrativa, do presidente do Conselho Comunitário e do presidente do Diretório Acadêmico a organização das assembleias e o envio dos nomes dos indicados para a Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados, no e-mail: sedoc.pf@uffs.edu.br, até o dia 13 de outubro de 2021.
- Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus* da UFFS – *Campus* Passo Fundo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 5ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 19 de julho de 2021.

JULIO CÉSAR STOBBE Presidente do Conselho de *Campus* Passo Fundo